



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
 RUA CAJÁ DE MARÇAL, 885 - CEP 38220-000 - IBIAÍ - MINAS GERAIS TELEFAX (38)
 3746-1126

I - Secretário Geral

II - Polícia Militar

Título - Sargento Rogério

Suplente - Soldado Jorge Paulo Silva Santos

III - Igreja Evangélica

Título - Bethem Graciele Magalhães Batista

Suplente - Luis Fernando Alves Lauriano

IV - Igreja Católica

Título - Delfine Aparecida Souza Silva

Suplente - Miriam Pereira da Silva

V - Vereadores

Título - Maria Aparecida Silva

Suplente - Luciano Nogueira Ramos Araújo

Artigo 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e será considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Ibiaí".

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria 320/2015 de 04 de Dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí - MG, 20 de Abril de 2016.


 Larravardiere Batista Cordeiro

Prefeito